

## **AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05 / 2025**

**NUP: 29012.014077/2025-76**

**OBJETO:** O presente edital tem como objeto o credenciamento para a prestação de serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição, em meio eletrônico, cartão magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip de segurança e senha individual, para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, por arranjo de pagamento aberto e/ou fechado, que possibilite a aquisição de refeições por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados (restaurante, lanchonete, padaria ou similar), para os empregados da COGERH – na Capital e no Interior do Estado do Ceará, que será regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, Lei nº 14.442/2022 e demais legislações aplicáveis.

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, por intermédio da Comissão de Credenciamento instituída pela Portaria nº 458/2025/ASESP informa que o prazo para interposição de recurso administrativo encerrou-se em **26/02/2026**.

Nos termos do item 16 do Edital, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis para apresentação de CONTRARRAZÕES**, no período de **27/02/2026 a 05/03/2026**.

As contrarrazões deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: [credenciamento.refeicao@cogerh.com.br](mailto:credenciamento.refeicao@cogerh.com.br).

Fortaleza – CE, 27 de fevereiro de 2026

**COMISSÃO DO CREDENCIAMENTO DO VALE – REFEIÇÃO**